



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 - SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS”**, na ação **“3852 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. AFONSO MOTTA”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviços p Distribuição	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	20.000,00	4500*
		TOTAL	200.000,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL -BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 302000071030150192E890043, Identificador da Proposta 36000.3777892/02-100, no valor de R\$200.000,00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 - SMS”*.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimentos superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção básica também envolve outras iniciativas no município, como: o programa saúde bucal, o programa de agentes comunitários de saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas localidades.

A atenção básica é financiada pelos três entes federais, através do financiamento fundo a fundo, convênios e outros. O valor aqui é originado de emendas parlamentares.

A abertura de crédito especial se faz necessário para inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que viabilizem a utilização do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:

Número do processo:

Tipo de Proposta:

Situação:

Data Final:

Valor da Proposta (R\$):

Identificador da Proposta:

Número do processo:

Tipo de Proposta:

Situação:

Data Final:

Valor da Proposta (R\$):

Identificador da Proposta:

Número do processo:

Tipo de Proposta:

Situação:

Data Final:

Valor da Proposta (R\$):

3600.377392/02-100

INCREMENTO FAR

Proposta aprovada para Pagamento

200.000

130940376001/21-601

EQUIPAMENTO

Proposta aprovada para Pagamento

02/06/2021

59.000

3600.377392/02-100

INCREMENTO MAC

Proposta aprovada para Pagamento

250.000

Participar

Espeho
Participar

Participar

